



Índice

CHEFIA DE GABINETE.....	2
LEI	2
Lei nº 014/2021	2
LEI Nº 012/2021	3

**CHEFIA DE GABINETE****LEI****Lei nº 014/2021**

Lei nº 014/2021 “Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel (terreno) à Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar imóvel (terreno) à Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, inscrita no CNPJ 06.274.757/0001-50, com as seguintes características, limites e confrontações: um terreno localizado nesta cidade de João Lisboa, com área de 100,00m² (cem metros quadrados), situado no loteamento Kaiçara, frente para Rua Iracema, s/n, medindo 10,00 (dez metros); lateral direita, com o lote 09, medindo 10,00 (dez metros); lateral esquerda, com o lote 07, de propriedade de Antônio Laécio Barros dos Santos, medindo 10,00m (dez metros); fundos, com a área remanescente do lote 08, quadra 10, de propriedade de Antônio Laécio Barros dos Santos, conforme registro do imóvel de matrícula n.º 7.801, constante do livro 02, ficha 1-F, no Cartório do 1.º Ofício Extrajudicial Carlos Layme, João Lisboa/MA Art. 2º – Fica o Donatário obrigado a realizar, no prazo de até 01 (um) ano, a perfuração de 01 (um) poço artesiano sob o imóvel doado no art. 1º, ocasião em que ou esgotado o prazo, o bem voltará ao Poder Público, independente de notificação ou qualquer outra formalidade. Art. 3º – Cessada a atividade da donatária na municipalidade, o imóvel doado retornará ao patrimônio público municipal. Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, aos 10 dias do mês novembro de 2021.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Joaquim Guilherme Oliveira Sousa
Código identificador: 2arpqyx10mw20211130141104





LEI Nº 012/2021

LEI Nº 012/2021

João Lisboa/MA, 16 de setembro de 2021.

SÍNTESE: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), e dá outras providências.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA, Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado de Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe no artigo 167 inciso VI, artigo 43 e 43 da Lei Federal 4320/64, faz saber a Câmara Municipal de Vereadores aprova e se sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), no Orçamento vigente, do Município de João Lisboa, obedecendo a seguinte dotação orçamentária e respectiva natureza de Despesa e categoria Econômica:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
5.451.0007-1.000	Correção de Preços Públicos
4.90.51	Outras e Instalações
	230.000,00
TOTALIZANDO	230.000,00

Artigo 2º - Atendendo o que dispõe o inciso II, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964, fica autorizada a anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
6.782.0007-1.013	Correção/Recuperação de Pontes
4.90.51	Outras e Instalações
	230.000,00
TOTALIZANDO	230.000,00

Art. 3º - Fica modificada o Plano Plurianual - PPA 2019/2021, nos moldes e requisitos que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e requisitos que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 16 dias do mês de setembro de 2021.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito MunicipalPublicado por: Joaquim Guilherme Oliveira Sousa
Código identificador: 5ezloo4uxc20211130141130



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joalisboa.ma.gov.br

MUNICIPIO DE JOAO
LISBOA:07000300000110

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Joao Lisboa/OU
=Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-
CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE JOAO
LISBOA:07000300000110 Data:01.12.2021 00:00

